

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 629/72

Aprovado em 10/5/1972

Aprova-se c prorrogação de contrato de Letizia Zini, para Professor assistente, junto ao Departamento de Letras na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

PROCESSO CEE- N° 898/69.

INTERESSADO - FFCL DE ASSIS

ASSUNTO - Prorrogação de contrato - Prof. assistente -  
Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis deseja prorrogar o contrato de trabalho da professora Letizia Zini, junto ao Departamento de Letras Modernas.

A Coordenadoria do Ensino Superior examinou o protocolado e manifestou-se de acordo com o pedido. FUNDAMENTAÇÃO

O processo esta devidamente instruído, em condições de apreciação final.

CONCLUSÃO

Nosso voto e favorável ao pedido da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, no sentido de ser prorrogado o contrato da professora assistente Letizia Zini, observadas a legislação pertinente e a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

Em 28 de fevereiro de 1972

as) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Nobre Conselheiro: MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. ALDEMAR MOREIRA, AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LARTE RAMOS DE CARVALHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR E. V. GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente